



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **105** /2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE  
INCENTIVO À LEITURA NO AMBITO DO  
MUNICIPIO DE OLINDA/PE.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Leitura no âmbito do Município de Olinda/PE, com o objetivo de promover a leitura como ferramenta de educação, cultura e lazer.

Art. 2º O programa contemplará atividades para todas as idades e será desenvolvido em parceria com bibliotecas, escolas, organizações não governamentais e demais entidades educacionais e culturais do Município.

Art. 3º Serão promovidos eventos literários, como feiras, exposições, palestras, visando à divulgação da literatura e o intercâmbio entre escritores, editores, leitores e leitores.

Art. 4º As escolas públicas e privadas serão estimuladas a desenvolver projetos de incentivo à leitura, por meio da criação de espaços de leitura, rodas de leitura e encontros com autores.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 13 de setembro de 2023.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem como objetivo incentivar à leitura e promover o desenvolvimento intelectual, a imaginação e a compreensão do mundo ao nosso redor. Através da leitura nós temos a oportunidade de explorar diferentes culturas, épocas e perspectivas, ampliando a visão do mundo. Além disso, a leitura melhora habilidades linguísticas, vocabulário e escrita, contribuindo para o sucesso acadêmico e profissional.

O programa também visa estimular o hábito saudável de desconectar-se das telas, reduzindo o estresse e melhorando a saúde mental. Além de promover a educação, o enriquecimento pessoal e o crescimento contínuo da sociedade como um todo.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA